



SESSÃO Nº 94 / 2024

EM 15 / 07 / 2024

SECRETÁRIO

PRESENTE

VALE VERDE

Trabalho e Competência

Administração 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL

VALE VERDE - RS PROJETO DE LEI Nº 2.295, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PROCOLO

Nº 052 HORA 11:52

DATA 15/07/2024

FUNICIONÁRIO

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 774.100,00 (setecentos e setenta e quatro mil e cem reais), conforme especificações a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (5435) R\$ 60.000,00

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742) R\$ 101.000,00

Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual
CO: 3201 - Identificação das Transferências do Estado para Enfrentamento à Calamidade Pública
Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO

07.01.10.301.0005.2066 MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (6612) R\$ 236.600,00

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (746) R\$ 264.500,00

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs
Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais
Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

07.01.10.301.0005.2063 Atenção à saúde da população quilombola

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA (6287) R\$ 24.000,00

Recurso: 2621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

Detalhamento: 4090 - PSF ESTADO

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (746) R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INF E COMUNICAÇÃO - PJ (747) R\$ 3.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento: 40 - ASPs

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação da Portaria nº 300 (Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, CO: 3201 - Identificação das Transferências do Estado para Enfrentamento à Calamidade Pública), Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta

Recebido

15/07/24

Gabinete



mil reais), o Excesso de arrecadação da Portaria nº 160 (Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, CO: 3201 - Identificação das Transferências do Estado para Enfrentamento à Calamidade Pública), Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o Excesso de arrecadação do Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA, no valor de R\$ 511.100,00 (quinhentos e onze mil e cem reais), o Superávit do Recurso 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, Detalhamento: 4090 - PSF ESTADO, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e as seguintes reduções orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01.10.301.0005.2048/MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00/MATERIAL DE CONSUMO (742)

R\$ 78.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Complemento: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento: 40 - ASPS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 12 DE JULHO DE 2024.

ASSINADO: PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS GUSTAVO SCHUCH

A autenticidade deste documento é garantida pela
https://servico.gov.br/assinador-e-garantia-autenticidade



CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.295, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Saúde, destinado a inclusão de recursos oriundo da Portaria SES nº300/2024 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), Portaria SES nº160/2024 no valor de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), além de inclusão dos recursos federais destinado ao custeio da saúde o qual tem como valor total de R\$511.100,00 (quinhentos e onze mil e cem reais), ainda, ajuste orçamentário para recurso 1621/4090 e 1500/1002/40. Estas suplementações, tem como objetivo a adequação dos recursos, sendo alocados em projetos atividades que visam a manutenção dos serviços essenciais, tais como, prestação de Serviços Médicos, Equoterapia, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), atendimento ao programa de atendimento a comunidade Quilombola e demais ações e serviços públicos na área da saúde.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal